

PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

Loures, 8 de fevereiro de 2024

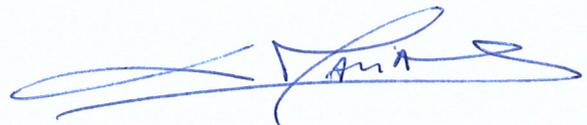
Em conformidade com a lei e com o artigo 35º, alínea b) dos estatutos da AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, cumpre o Conselho Fiscal a elaboração de um parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

A apresentação dos documentos do Orçamento e Plano de Atividades, complementado com os esclarecimentos obtidos junto da Direção e do Coordenador Geral, o Conselho Fiscal considera ter base sustentável para poder emitir o seu parecer.

Dos documentos apresentados, importa salientar que os mesmos expressam uma linha de orientação que se caracterizam pela prudência, equilíbrio financeiro e sustentabilidade da AEPTL.

Face ao exposto, considera o Conselho Fiscal que a proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 apresentada é adequada e reúne as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação à Assembleia Geral da AEPTL.

O Conselho Fiscal



Mr. António

